



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5.375/2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando o feriado de Finados, que acontecerá no dia 02 de novembro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo a todos os Servidores Públicos, que prestam serviços nos setores interno e externo desta Prefeitura no dia 03 de novembro de 2017.

Parágrafo Único. A concessão de que trata o "caput", aplica-se também da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º do presente Decreto, não se aplica aos servidores que prestam serviços essenciais à população, os que trabalham em regime de escala horária e a Secretaria de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú, em 30 de outubro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração em 30 de outubro de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos